



**PAU DOS FERROS**  
**PREFEITURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

**PROJETO DE LEI Nº 1853/2019**

*Reajusta o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias, de forma escalonada, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PAU DOS FERROS – RN:**  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** – Fica reajustado o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Pau dos Ferros/RN, nos seguintes termos do seguinte escalonamento:

- I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2019;
- II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2020;
- III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento municipal, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com auxílio dos recursos oriundos do repasse fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

**Art. 3º.** Os efeitos financeiros do reajuste salarial previsto no inciso I, do art. 1º, desta Lei, retroagem a data de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 4º.** A implementação desta Lei fica condicionada ao correspondente repasse dos recursos financeiros pelo Governo Federal, de modo a cobrir a despesa prevista para reajustes salariais escalonado da categoria, observando-se o disposto no art. 169, §1º, da Constituição Federal combinado com a Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, em Pau dos Ferros – RN, 19 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
1ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 26/02/2019	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	

**LEONARDO NUNES RÊGO**  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
Recebido em: 19/02/19	
Hora: 11:15	
Dalhenry Denise da Silva Assessora da Mesa Diretora Part. N° 012/2019	